

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 082/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 28/03/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	500	UNIDADE	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA
2.	500	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO COMP 100MG
3.	50	FR/A 10 MG	DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5ML
4.	200	SISTEMA FECHADO 100ML	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML - FRASCO
5.	15	FRASCO	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES
6.	200	FR 10 ML	ÁGUA BIDESTILADA SOL INJ 10ML
7.	50	FRASCO AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ 1.200.000UI
8.	30	UNIDADE	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP
9.	100	CAPSULA	FLUCONAZOL CAPS 150MG
10.	240	COMPRIMIDO	LORATADINA COMP 10MG
11.	1.000	COMPRIMIDO	ACIDO FOLICO COMP 5MG
12.	1.000	COMPRIMIDO	METFORMINA COMP 500MG
13.	450	COMPRIMIDO	SINVASTATINA COMP 20MG
14.	20	TUBO	TRIANCINOLONA ACETONIDA ORABASE 1MG/G 10G
15.	1.400	COMPRIMIDO	PROMETAZINA COMP 25MG
16.	500	COMPRIMIDO	IVERMECTINA COMP 6MG
17.	100	AMP 150MG	AMIODARONA SOL INJ 50MG/ML 3ML
18.	20	CAIXA	CAIXA P/ DESCARTE DE RESIDUO QUIMIC PERFUROCORTAN 07L LARANJ
Forma de Eleição			Global
			Item X



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 28/03/2025 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 28/03/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 21 de março 2025

Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy